



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS  
GABINETE DA PREFEITA

---

**LEI Nº 238/2010,**

**de 25 de Junho de 2010.**

**ALTERA ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº, 056,  
01 DE OUTUBRO DE 1998.**


A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São Domingos aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Altera valores dos salários dos cargos constantes no Anexo III da Lei Municipal nº 056, 01 de outubro de 1998, conforme anexo desta Lei.

Art. 2º – Revoga-se a Lei Municipal nº 219, de 01 de junho de 2010.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de junho de 2010.

**Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de São Domingos, em 25 de junho de 2010.**

  
**ADEILZA SOARES FREIRES**  
**- Prefeita Municipal -**



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS  
GABINETE DA PREFEITA


---

**ANEXO III**

**Tabela dos cargos Provimento Efetivo do Quadro do Magistério  
Lei Municipal nº 056, de 01 de outubro de 1998.**

<b>DEMONSTRAÇÃO DO CARGO</b>	<b>CLASSE</b>	<b>SALÁRIO BASE</b>
Professor A	A-1	1.031,87
	A-2	1.203,82
Professor B	B	1.203,82
Supervisor Escolar	Única	1.203,82
Orientador Escolar	Única	1.203,82

**Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de São Domingos, 25 de junho de 2010.**

  
**ADEILZA SOARES FREIRES**  
**- Prefeita Municipal -**